



Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa

São Jerônimo da Serra – PR

Lei Municipal nº 042/2017

Resolução nº. 003 de 21 de maio de 2025 CMDPI/SJS

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do Regimento Interno da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de São Jerônimo da Serra/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de São Jerônimo da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a deliberação favorável da plenária, realizada no dia 21 de maio de 2025;

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de São Jerônimo da Serra/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Jerônimo da Serra, 21 de maio de 2025.

HELOISY VIEIRA BUENO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa - CMDPI de São Jerônimo da Serra/PR